



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1219 - 06 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.595.187/0001-25
EXTRATO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Tomada de Preços n° 004/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia **23/09/2011**, às **10:00 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua 19 de Maio, n° 152, Centro, Barreiras-BA, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, para a contratação de empresa especializada para construir a rede de gases, com instalação de réguas, instalação de bomba de vácuo, instalação de compressor de ar comprimido, confecção e instalação de rede principal e ramais das redes de gases de oxido nitroso, vácuo, oxigênio e ar comprimido, nas dependências da Maternidade Municipal de Barreiras. O Edital e seus anexos estão disponíveis para a aquisição até o dia 20/09/2011 mediante pagto de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Pref. Municipal, Av. Cleriston Andrade, 729. Barreiras-BA.

Barreiras, 05 de Setembro de 2011.

Mey Peres Montano

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA GAB. N° 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera Encarregado Escolar da Escola Municipal Paulo Freire

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, de **Encarregado Escolar da Escola Municipal Paulo Freire, a Srª Alexandra Baltzidis**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 24.08.2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal